

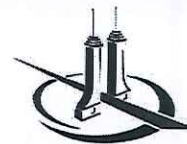


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 349 /2024/DLEG

Uruguaiana, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 328, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob o nº 865/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reposição de lâmpada nos seguintes endereços:
 - Rua Aristides de Oliveira, nº 210, Chácara das Peras;
 - Travessa 11, em frente ao nº 1703, Marechal Deodoro, e
 - Rua General Hipólito, em frente ao nº 4059, São João.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que as lâmpadas mencionadas acima precisam ser substituídas, o que tem resultado em uma área mal iluminada durante a noite. Isso representa um risco à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos a substituição das lâmpadas danificadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente